

O POSSÍVEL E O IMPOSSÍVEL NA CONCEPÇÃO DE JOÃO DUNS SCOTUS E ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

THE POSSIBLE AND THE IMPOSSIBLE IN CONCEPTION OF JOHN DUNS SCOTUS AND SOME CONSIDERATIONS

PABLO FERNANDO CAMPOS PIMENTEL

(Pontifícia Universidade Católica RS, Brasil)

RESUMO

Este trabalho com a investigação a cerca do problema do possível e do impossível tem como objetivo clarear em um primeiro momento, aquilo que Aristóteles que brevemente concebe em sua *Metafísica* e intrinsecamente se encontra naquelas obras de João Duns Scotus que ficaram conhecidas como os *comentários aos livros das sentenças* de Pedro Lombardo. Juntamente com a interlocução de grande importância feita por Henrique de Gand, o qual, pertence ao mesmo período de produção filosófica e teológica de Scotus. O que se visa aqui é trabalhar conceitos da filosofia da alta escolástica pouco estudados atualmente, como onipotência divina, intelecto ou ideias divinas, possível, impossível, lógico e metafísico. Conceitos tais que, nos remetem a um universo de discussão muito rico, no qual se deve ter muita atenção e insistência, pois o modo dispensado a esse tipo de investigação é um tanto árduo e altamente reflexivo. O cunho histórico e filosófico de tal estudo é de importância equiparada, pois, sua importância histórica se dá ao se referir ao período no qual florescia nas universidades medievais as chamadas *disputationes* e outro fator histórico muito importante foi o de que nesse século em questão, a saber, o século 13, exatamente no ano de 1277, Henrique de Gand participava de algo muito importante, a condenação das 219 teses. Deste modo, Scotus escreveu três versões aos *Libri quatuor sententiarum* de Lombardo, os quais serviam de base de estudos teológicos para aqueles que desejavam se ordenar e crescer dentro das ordens religiosas. De modo que, as distinções sobre o possível e o impossível encontram-se de modo minuciosamente trabalhados nesses comentários de Scotus aos Quatro livros das sentenças de Pedro Lombardo.

Palavras-chave: Possível. Impossível. Scotus .Henrique de Gand. Onipotência divina.

ABSTRACT

This work with research about the problem of possible and impossible aims clear at first, what Aristotle briefly conceives in his *Metaphysics* and intricately is those works of John Duns Scotus that became known as the *comments to the sentences books* of Peter Lombard. Along with the dialogue of great importance made by Henry of Ghent, which belongs to the same period of philosophical and theological production of Scotus. What's aims here is to work concepts of high scholastic philosophy currently little studied, as divine omnipotence, intellect or divine ideas, possible, impossible, logical and metaphysical. Such concepts that lead us to a universe very rich of discussion in which we must be very careful and insistence because accorded so this kind of research is somewhat arduous and highly reflective. The historical and philosophical nature of a such studies is of equivalent importance, because, its historical importance is given when referring to the period in which flourished in the medieval universities the said *disputations* and other historical factor very important was that in this century in question, to wit, the thirteenth century, exactly in the year of 1277, Henry of Ghent participating in something very important, the condemnation of the 219 theses. That way, Scotus writing three versions to the *Libri quatuor sententiarum* of Lombard, which formed as the basis of theological studies for those who wished to organized and grow within religious orders. So that, the distinctions about the possible and impossible are so thoroughly worked in these comments of the Scotus to the Four books of the sentences of Peter Lombard.

Key-words: Possible. Impossible. Scotus . Henry of Ghent. Divine. Onipotence.

INTRODUÇÃO

Começemos com uma breve introdução quanto àquilo que O Filósofo expressa em sua obra primordial no que tange o impossível, conforme Aristóteles (2005, p. 145):

“Efetivamente, é impossível a quem quer que seja acreditar que uma mesma coisa seja e não seja, (...) E se não é possível que os contrários subsistam juntos no mesmo sujeito (e acrescenta-se a essa premissa as costumeiras explicações), e se uma opinião que está em contradição com outra é o contrário dela, é evidentemente impossível que, ao mesmo tempo, a mesma pessoa admita verdadeiramente que a mesma coisa exista e não exista. Quem se enganasse sobre esse ponto teria ao mesmo tempo opiniões contraditórias. Portanto, todos os que demonstram alguma coisa remetem-se a essa noção última porque, por sua natureza, constitui o princípio de todos os outros axiomas.”

Portanto, pode-se notar precipuamente que o possível e o impossível, para Aristóteles, estão ligados fundamentalmente àquilo que não fere o princípio de não-contradição. Pois, em outras passagens da obra esses conceitos aparecem sempre relacionados àquilo que necessariamente tem conexão com um outro, ou, com aquilo que não vai de encontro com o princípio de não-contradição.

Muitos poderiam inquirir-se quanto ao que significa dizer que uma coisa é possível ou impossível. Quanto a esse questionamento, a saber, sobre o que são o possível e o impossível, tentar-se-á demonstrar o pensamento de Aristóteles em sua *Metafísica* e distinguindo duas formas de argumentação nas indagações de Scotus sobre essas questões. As interpretações que se fazem notar nos escritos de João Duns Scotus¹ e Henrique de Gand² que contemplam tanto uma argumentação lógica quanto uma argumentação metafísica, as quais, por vezes se diferenciam e em outros momentos se harmonizam.

Seguindo o questionamento de Scotus será fundamental talvez que se faça a mesma indagação que esse se fez, se algo é impossível que seja feito, pergunta-se então, deste modo, porque esse algo é impossível?

Evidencia-se, de maneira muito clara, como já havia sido dito, duas formas de argumentação a respeito desses temas, a saber, uma argumentação metafísica e, todavia uma argumentação lógico/formal.

As questões sobre o possível e o impossível aparecem em Scotus naqueles textos que ficaram conhecidos como os comentários aos *Libri quatuor sententiarum* de Pedro Lombardo, ou seja, aos Quatro Livros das Sentenças. Faz-se importante ressaltar que Scotus fez três comentários a essa obra conforme Honnefelder (2010, p. 30):

A mais antiga versão foi apresentada por Scotus em Oxford (designada como *Lectura*), na qual ele, mais tarde, começou a retrabalhar (designada como *Ordinatio*); segue-se a ela a versão que apresentou em Paris e que se encontra na forma de uma transcrição por parte de alunos (designada como *Reportatio*).

Constata-se, assim, ser de suma importância investigar o que significa dizer que uma coisa ou algo seja possível ou impossível de ser feita, e se o for, por que o é? Por causa de Deus ou por causa da coisa criada?

Ao analisarem-se as distinções quadragésima segunda, quadragésima terceira e quadragésima quarta, a saber, na *Lectura I*, *Ordinatio I*, e *Reportatio Parisiensis Examinata I*, pode-se fazer um cotejamento e ao mesmo tempo perceber um amadurecimento no pensamento de Scotus. Onde, para se entender aquilo que Scotus concebe como “algo ser feito” possível ou impossível, entre uma distinção e outra em comparação criteriosa entre uma versão a outra dos comentários, descobrem-se os vários conceitos-chave que Scotus usa para tentar elucidar este problema.

Algo que, pode se perceber em atenta leitura passando de uma versão à outra são as críticas que o autor faz a Henrique de Gand. A primeira, quanto a sustentar opiniões opostas em dois textos diferentes quanto à impossibilidade, pois, sobre a possibilidade constata-se que esse sustenta o mesmo. A outra crítica é quando Scotus argumenta contra a *primeira via* de Gand, de que Deus é a causa não-precisa da impossibilidade da coisa factível.

Cumpra-se no momento, uma análise da exposição da argumentação, da forma como esta está disposta nos textos de Scotus. No entanto, quanto ao que se refere às distinções quadragésima segunda e quadragésima quarta, estas serão usadas como recurso explicativo a algo que não tenha se estabelecido suficientemente bem na quadragésima terceira distinção. Acredita-se que, para um melhor panorama argumentativo, expor a progressão de um comentário a outro, seja de fundamental importância, visto que se finalizará na última obra de Scotus, a saber, a sua *Reportatio Parisiensis Examinata I*, comentário esse tido como o final sobre as *Sentenças* do mestre Pedro Lombardo. O qual é o terceiro e último comentário que Scotus realizou das mesmas, correspondendo assim, à leitura que este realizou novamente em Paris, no ano acadêmico de 1302/1303, como requisito à obtenção do grau de doutor e sucessivamente sua nomeação como *magister regens*, em outras palavras, uma cátedra reservada à Ordem franciscana na Universidade de Paris (SCOTUS, 2008).

Ainda segundo o professor PICH em SCOTUS (2008, p. 14):

(...) o conjunto de textos mencionado corresponde à “leitura” de distinções das *Sentenças* tal como “anotada” ou “reportada” (cf. a expressão “reportatio”) pelos discípulos e alunos e, nesse caso, também “examinada” (*examinata*) e aprovada pelo mestre Scotus para a publicação e divulgação.

Por esse motivo, sempre se dará maior saliência aos argumentos levantados nessa

última versão dos comentários, e isto, por motivos óbvios, por possuir segundo muitos, o caráter maduro e revisado dessas preleções das *Sentenças*. Outro fator que se faz necessário é o de que nos atenhamos ao fato de que, por várias vezes, como anteriormente mencionado, como recurso explicativo recorrer-se-á às distinções quadragésima segunda e quadragésima quarta, ou seja, uma distinção anterior e outra posterior, tendo em vista sempre o caráter sutil e detalhista do qual Scotus sempre fora lembrado pela tradição filosófica e do qual fora intitulado, o *Doctor Subtil*. Deste modo, crê-se mostrar um quadro teórico argumentativo muito melhormente elaborado e explícito sobre o referido e proposto tema.

Portanto, a título de esclarecimento apenas, a exposição se fará do seguinte modo, analisando nas três versões do referido comentário, (i) o problema sobre o qual se está a discutir, (ii) as opiniões ou posições do interlocutor de Scotus, a saber, Henrique de Gand, (iii) as refutações dessas opiniões por parte de Scotus e (iv) as opiniões próprias ou como aparecem nos comentários por vezes, a *opinião própria* de Scotus. Com isso pode-se dizer que estão abarcados de forma completa e sob um ponto de vista mais unificador a forma com a qual ao final desta análise poderemos compreender melhor a solução ou soluções que vão se dar aos referidos problemas.

O problema nos três comentários de Scotus

Aqui, volta-se à questão inicial, geradora desse debate: O que significa dizer que algo seja “impossível” de ser feito?

Deste modo, far-se-á o de antemão já dito, ou seja, uma análise da posição de Henrique de Gand, bem como a refutação dessa opinião da parte de Scotus, subsequentemente a posição do próprio Scotus, a qual aparece logo na sequência à refutação da opinião de Gand. Dito isso, se faz necessário que se dê o título da quadragésima terceira distinção nos respectivos comentários de Scotus e, começaremos por expor o título da quadragésima terceira distinção em *Lectura I*: “*Utrum impossibilitas fiendi sit primo ex impossibilitate factibilis vel ex parte Dei facientis*”³, depois em *ordinatio I*, “*Utrum prima ratio impossibilitatis rei fiendae sit ex parte dei vel rei factibilis*”⁴ e por fim em sua *Reportatio parisiensis examinata I*, onde tem-se duas questões dentro da mesma distinção, onde a *quaestio prima* recebe o seguinte nome “*Utrum prima ratio impossibilitatis in rebus sit ex parte Dei vel ex parte rei*”. As quais o professor Roberto Hofmeister Pich traduziu em sua coletânea de textos de Scotus primeiramente em *Lectura I Distinção 43^a* por “*Se a*

*impossibilidade de ser feito provém primeiramente da impossibilidade do factível ou da parte de Deus que faz*⁵”. Depois em *Ordinatio I Distinção 43^a* por “*Se a razão primeira da impossibilidade de uma coisa a ser feita é da parte de Deus ou da coisa factível*⁶” e por fim em *Reportatio Parisiensis examinata I Distinção 43^a* dividida em duas *quaestio*, as quais a primeira é denominada por “*Se a primeira razão da impossibilidade nas coisas é da parte de Deus ou da parte da coisa*⁷”.

Muito claramente pode se perceber uma pequena diferença nos títulos entre as três versões dos comentários. E poderia se fazer a seguinte pergunta: Tratariam desse modo, do mesmo assunto ou problema?

Crê-se que, mesmo com leves diferenças de ênfases nos títulos dessas distinções, as mesmas tratem do mesmo problema, a saber, do problema da impossibilidade e da ligação desta com Deus.

A estrutura dos seus comentários sempre se dá, ou, se dispõem do seguinte modo: (i) argumentos a favor e contra a tese de que tal impossibilidade sim, proviria primeiramente da parte de Deus, (ii) a exposição da opinião ou das posições de Henrique de Gand, (iii) a reprovação dessa opinião ou posições por parte de Scotus, (iv) a opinião própria de Scotus a cerca do problema em questão e (v) uma breve posição quanto à razão principal.

Desse modo, exposto e delimitado o problema, ou seja, o de saber se a impossibilidade de ser feito provém primeiramente da impossibilidade do factível ou da parte de Deus que faz, partimos para a análise dessa estrutura para que se possa chegar a conclusões mais claras. Exposto, deste modo, o título da *distintio* já se pode perceber o problema sobre o qual quer se tematizar, Scotus inicia sua arguição com a defesa de que a impossibilidade de “algo a ser feito” provém primeiramente de Deus que não daria à criatura capacidade ou como comumente utilizado, potência para tal realização.

Assim, sempre teremos uma posição defendendo que tal impossibilidade primeiramente é da parte de Deus e logo em seguida outra posição defendendo o contrário, que primeiramente essa impossibilidade se dá devido a uma incapacidade da criatura e não de Deus que não teria dado tal capacidade para que esse algo seja possível.

Deve-se notar que, no entanto, os primeiros argumentos dessas distinções nas três versões dos comentários, não serão tão salientados quanto o serão às opiniões de Henrique de Gand e as subsequentes reprovações e opiniões próprias feitas por Scotus ao mesmo. Pois, estas são aquelas teses iniciais que sempre principiam (i) por defender a impossibilidade enquanto limitação do Poder divino e (ii) contra a tese de que a impossibilidade seria proveniente primeiramente da parte de Deus mas, sim da criatura.

A opinião de Henrique de Gand nos comentários – “lectura i”

Depois disso, quanto à exposição da opinião de Gand em Lectura I, em sua *primeira via*, este diz que Deus é dito ter *potentia activa*, traduzindo-se por poder ativo e esse poder é uma *perfectio simpliciter*, ou seja, uma perfeição pura, e o é, segundo *de Deo ad se*, a saber, segundo Deus quanto a si mesmo e não na ordem a criatura. Aqui se encontra claramente um argumento metafísico, pois vai tratar do problema em questão enquanto ligado a Deus mesmo⁸. Pois, para este, visto que a potência ativa pela qual Deus ser dito Onnipotente é uma perfeição pura, a mesma sempre será na ordem quanto a si mesmo e nunca na ordem ou, quanto a outro diferente de si, que não seja Deus. Por isso que, mais adiante, o mesmo fará a diferenciação entre privações e imperfeições em contrapartida a perfeições. Mas, antes disto, cabe demonstrar o esquema relacional do qual se vale Henrique, para provar a inverdade em dizer que a impossibilidade proviria primeiramente de Deus. E nessa linha, mostra-se necessário expor tal quadro relacional, onde (i) a potência ativa pela qual Deus é dito potente é somente em relação ao sujeito no qual a mesma é, a saber, quanto a Deus mesmo, (ii) a potência ativa em Deus é considerada a potência passiva na criatura em si e em (iii) considera-se essa potência passiva na ordem para com Deus e em (iv) segue-se a relação da potência ativa em Deus com a criatura e, por isso mesmo não diz uma dignidade, porque nada que é em Deus na relação com a criatura diz uma dignidade, dizendo que isso é provado por Santo Anselmo no capítulo quinze de seu *Monologion* (SCOTUS, 2008).

Com isso, parece que aqui Scotus quer colocar a posição de Gand como defendendo a tese de que aquela potência ativa que é considerada em Deus uma perfeição pura, é sempre considerada quanto a Deus em si mesmo e nunca em uma relação com a criatura, onde nada de perfeito e digno é dito. E isso é corroborado pela própria exposição de Gand ainda no final de seu primeiro parágrafo quando este diz que essa potência será uma perfeição pura em Deus absolutamente e não na ordem à criatura. Posto isso, entra em cena um argumento dado por Henrique de Gand no qual diz que “não se diria que “algo ser feito” é impossível porque Deus não pode fazer, mas, ao contrário, Deus não pode fazer porque outra coisa não pode ser feita, de modo que (...)” [(SCOTUS, 2008, p. 165)]. Assim, deste modo, se nos afigura claro que sob o aspecto metafísico da argumentação a impossibilidade de algo provém primeiramente do factível e não de Deus que não pode no caso em questão primeiramente pela impossibilidade exterior a si mesmo. É necessário que aqui se pare e se reflita com bastante atenção e cuidado por um instante e possa se perceber a sutileza no argumento exposto por

Henrique de Gand, pois, o mínimo descuido que se venha a ter se pode passar despercebidamente por algo da mais suma importância.

Para que se entenda melhor aquilo que está sendo dito é necessário que se entenda o argumento lentamente, pois, em se tratando do argumento metafisicamente falando, pela argumentação feita até aqui por Gand, deve-se admitir que a impossibilidade primeiramente é da parte da coisa, ou desse algo “ser feito impossível”, pois, se Deus é dito Onipotente e isso, por possuir esse poder ativo, o qual é uma perfeição pura, e essa perfeição pura é sempre com relação à criatura na qual a mesma se dá e nunca por uma relação desta com um outro. Dessa maneira, de fato, nunca poderá se dizer que a impossibilidade de algo está ligada a uma não-potência da parte de Deus. Pois, a sua Onipotência é e sempre foi com relação a si mesmo e nunca por uma relação deste com a criatura. E para que o argumento fique de forma mais explicitamente clara destacar-se-á como está no referido texto, SCOTUS (2008, p. 165):

(...) embora algo seja dito possível porque Deus primeiramente é potente por potência ativa, não haverá, contudo, uma ordem similar na privação e na imperfeição; donde não se diria que ‘algo ser feito’ é impossível porque Deus não pode fazer [o mesmo], mas, ao contrário, Deus não pode fazer porque outra coisa não pode ser feita, de modo que por essa imperfeição, primeiramente há uma não-potência da parte da criatura, e, em segundo lugar, segue-se uma relação de não-potência para com Deus, e em terceiro lugar uma relação negativa de Deus com a criatura em razão da qual [Deus] é dito não-potente.

Portanto, crê-se ficar bastante clara a posição de Henrique de Gand quanto ao problema em questão, pois, colocando de modo objetivo e direto, uma coisa é dizer que algo ser feito é impossível por que de si mesmo essa coisa é impossível e outra coisa é dizer que é impossível porque Deus não pode. Por isso, Gand aponta que essa impossibilidade é primeiramente na criatura, no factível, que de si não tem capacidade para tal, para só depois através de uma relação negativa com a criatura dar-se a não-potência em Deus. Deste modo a impossibilidade está na privação e na imperfeição, e só por isso Deus não pode tal coisa, porque a impossibilidade se encontra na privação e na imperfeição dessa criatura ou desse factível. E contra essa natureza Deus não pode ir opostamente.

No que tange à *segunda via* é dito justamente o contrário, a saber, que algo é impossível porque Deus não pode e não o contrário que Deus não pode porque é impossível. Seguindo essa linha de estruturação, tecer-se-ão as duas críticas de Scotus a Henrique de Gand.

A opinião de Henrique de Gand nos comentários – “ordinatio i”

Quanto ao que Henrique de Gand diz na *Ordinatio*, Scotus se resume a apenas mencionar as respectivas posições de Gand em seus textos *quodlibetales*, conforme SCOTUS (2008, p. 302-304):

3. Aqui, é dito por Henrique, na questão 3 do *Quodlibet* VI, - para o oposto disto, manifestamente, procura na questão 3, *Quodlibet* VIII.

4. Contra essa segunda sentença, seja se ela dita corrigindo a primeira sentença desse artigo, seja se ela é dita enquanto corrigida pela primeira, - não seria preciso, contudo, argumentar contra ele a não ser pelas suas próprias palavras, que implicam manifestamente coisas opostas.

De modo que, no que diz respeito ao que Henrique expressa sobre o assunto em *ordinatio*, nos resignaremos ao que brevemente foi colocado por Scotus. Pois, se pode constatar que diferentemente do que aparece em *Lectura*, aqui em *ordinatio* Scotus faz suas críticas à Gand dentro mesmo do tópico das posições deste. De fato, quando Scotus cita os textos de Gand, a saber, as *quaestio* 3 dos *Quodlibet* VI e *Quodlibet* VIII, no texto recém citado aparecem notas de rodapé, onde Scotus menciona as posições de Henrique de Gand contidas nestes dois textos do mesmo. Nos quais, em *Quodlibet* VI questão 3 esse afirma de maneira bem sucinta onde aqui irá se parafrasear, que Deus não pode porque é impossível e não o contrário, ou seja, de que é impossível porque Deus não pode algo, GANDAVO (1987, p. 49).

No entanto, quando este fala sobre o mesmo assunto em *Quodlibet* VIII diz segundo interpretação de Scotus exatamente ou manifestamente coisas opostas, ou seja, de que algo ser feito é impossível porque Deus não pode e não o contrário.

A opinião de Henrique de Gand nos comentários – “*reportatio parisiensis examinata i*”

Contudo, quanto ao que se encontra na terceira versão dos comentários, a saber, nas *reportationes*, Scotus incorpora sutilmente novos elementos dentre os outrora mencionados. Há, porém, uma novidade aqui, juntamente com o que já havia sido dito nessa *distinctio* nas versões anteriores, ou seja, aquilo que é dito de Deus quanto a si mesmo e quanto às criaturas. No entanto, vale a ressalva de que aqui, nessa distinção parece haver uma melhor sistematização dessa opinião por parte de Scotus para que possa melhor argumentar contra Henrique de Gand. Para tanto, crê-se coerente referenciar o que fora dito nessa introdução por

Gand através das palavras de Scotus, conforme SCOTUS (2008, p. 466):

“(...)” aquelas [propriedades] que são ditas de Deus existem numa trílice diferença. Algumas delas, pois dizem uma perfeição pura, como os atributos que convêm a Deus em si e não por uma relação externa. Algumas dizem uma perfeição e uma dignidade, mas não uma perfeição pura, a qual em todo e qualquer [ente] é melhor ser do que não ser, (...) e assim são aquelas [propriedades] que convêm a Deus com respeito à criatura, tal como ser senhor, criador, governador e desse tipo. Outras [ainda] são as que convêm a Deus privativamente ou negativamente, como o impossível, que priva nele a razão de potência passiva.

Dito isto, ou melhor, dizendo de forma mais explícita, os atributos de Deus são ditos ou podem ser pensados de três formas distintas, a saber: como uma *perfectio simpliciter*, uma perfeição pura, ou seja, de Deus única e exclusivamente quanto a si mesmo, de Deus em relação às criaturas e de Deus privativa ou negativamente, a qual em outras palavras Deus seria dito não potente perante algo.

No entanto, um pouco mais adiante nessa mesma parte, ele responde à questão sobre “o que dizer do impossível?”⁹. Aqui mais uma vez, ele coloca que quanto a essas “[propriedades] que são ditas de Deus negativamente na relação com a criatura não tem a primeira razão da parte de Deus, mas a primeira razão de impossibilidade é da parte da criatura”, conforme SCOTUS (2008, p. 467). E no que diz respeito ao impossível privativamente, se faz certa hierarquização quanto a atribuição dessa impossibilidade onde se diz que em um primeiro momento essa impossibilidade seria passiva, num segundo momento, uma impossibilidade da criatura para com Deus e em um terceiro momento a impossibilidade ativa de Deus com respeito à criatura.

Deve ser dito, no entanto, que essas coisas que até aqui, nessa distinção foram colocadas, já foram ditas anteriormente, contudo, da forma como aqui foram colocadas essas afirmações acredita-se terem sido mais bem elaboradas pelo próprio Scotus, a fim de que pudesse arguir melhor contra as mesmas. E isso se dá, ao fato, de que na próxima opinião de Henrique de Gand se repete a mesma coisa do que anteriormente já havia sido dito por este, a saber, de que este se contradiz em dois textos diferentes. Nos quais, em um desses textos diz uma coisa e, em outro diz outra coisa completa e manifestamente oposta. A saber, que, conforme SCOTUS (2008, p. 468):

“(...)” não é pura e simplesmente verdadeiro sobre o impossível que Deus não pode fazer isto pelo fato de que isto não pode ser feito, mas, ao contrário, [isto] não pode ser feito porque Deus não pode fazê[-lo]. Pois, assim como na [proposição] afirmativa não é dito que Deus pode fazer algo porque aquilo é possível de ser feito, mas, ao contrário, porque Deus pode fazer isto, por isso mesmo isto pode ser feito, seja subjetivamente, seja objetivamente, assim se dá também na [proposição] negativa.

Deste modo, Scotus pensa ter clareado bastante o problema do argumento de Gand, quanto à sua contraditoriedade, expondo de maneira objetiva e clara a forma como este defende coisas opostas em textos diferentes. Porém, cumpre ressaltar que Scotus tende a concordar mais com a primeira opinião exposta e defendida por Henrique de Gand, a saber, a de que Deus não pode algo porque esse algo de si é impossível e, portanto, Deus não pode e não que é impossível justamente porque Deus não pode para com esse algo.

“Reprovação da opinião” de Henrique de Gand por parte de Scotus – “lectura i”

Volta-se de todo modo agora à reprovação da opinião de Henrique de Gand no texto de “*Lectura I*”. Quanto às críticas que foram feitas por Scotus a Henrique de Gand nota-se de início que aquele começa por criticar a opinião deste na *segunda via* para só depois criticar a opinião exposta em sua *primeira via*. E isto, denota ao longo dos respectivos comentários, certo tipo de critério, o qual se vê no modo como este diverge à opinião de seu interlocutor, pois, ao começar sua crítica pela opinião exposta sempre na sua última via, deixa claro querer atacar a última opinião exposta, pois ainda está viva no texto, para depois rebater a opinião exposta inicialmente.

Seguindo, então, o curso de suas críticas, começa-se por atacar veemente a contradição que claramente se pode perceber na opinião exposta nessa segunda via, onde Henrique de Gand afirma justamente o contrário do que afirma em sua via anterior. A saber, que a impossibilidade é primeiramente em Deus e só depois na criatura. Esse posicionamento contraditório para Scotus, bem como para qualquer estudioso atento, se faz perceber claramente, pois em um momento faz uma afirmação dizendo que Deus não pode porque é impossível porque de si a coisa é impossível e em outro momento afirma falando justamente o contrário, que, é impossível porque Deus não pode para com esse factível.

E, no que diz respeito a essa *segunda via*, Scotus vai dizer que o dito precedente, exposto na via anterior, é mais verdadeiro que esse segundo dito, “(...) porque dizer que a negação e a privação são primeiramente em Deus e a partir disto na criatura é deveras absurdo” [(SCOTUS, 2008, p. 166)]. Com isso Scotus apenas corrobora aquilo que o próprio Henrique de Gand dizia no início, ou seja, que não existe ordem similar nas privações e imperfeições e que as mesmas sempre serão primeiramente no sujeito no qual as mesmas se dão e nunca por ação de um agente externo¹⁰.

E, ainda, no tocante à crítica feita a essa *via*, deve-se prestar bastante atenção ao tipo de solução que se dá, pois aparentemente parece colocar a esse problema, onde conforme SCOTUS (2008, p. 167) ele diz:

(...) contra aquela [segunda] via: nada é pura e simplesmente impossível a não ser aquilo ao que repugna o existir; porém, a coisa nenhuma repugna primeiramente o existir porque não há uma relação de um com a mesma, mas a razão primeira por que a algo repugna o existir será intrínseca a partir da repugnância formal [daqueles termos] a partir dos quais é constituída: porque, pois, um daqueles [itens] formalmente repugna ao outro, por isso mesmo não podem constituir um único, mas àquele [complexo], por causa da impossibilidade deles, repugna o existir; se, portanto, algo é impossível de ser feito, isto será da parte daquelas coisas que deveriam constituir aquilo, porque se contradizem formalmente, e não por causa de um defeito de alguma relação com o mesmo. Não deve ser dito, portanto, que, porque Deus não pode fazer, por isso mesmo é impossível que outra coisa seja feita.

Acredita-se com essa afirmação que Scotus aqui tenha introduzido pela primeira vez em sua argumentação nessa distinção o aspecto lógico do que é dizer o impossível. Pois, aparecem termos como, repugnância formal das partes e impossibilidade. Termos esses que denotam explicitamente o caráter lógico da discussão. E isso se reveste de vital importância, pois essa forma lógica de arguição é característica típica do silogismo aristotélico.

Portanto, nesse excerto Scotus vai entrar no mérito de que o impossível é todo e qualquer factível que possua uma *impossibilidade*, e, aqui se entende impossibilidade como algo que por si possível comporta uma incompatibilidade formal entre os seus termos, ou seus extremos como o mesmo vai dizer. Pois, pensando nessa direção pode-se notar quando se fala em repugnância formal das partes e impossibilidade, onde, por impossível, se entende o todo que a partir dos seus termos ou extremos, esses termos ou extremos não podem formar esse todo coeso por haver em sua constituição, por assim dizer, uma contradição. Dito isso, percebe-se de maneira muito forte que para Scotus algo pura e simplesmente impossível será em um primeiro momento aquilo ao que repugna o existir, por comportar em sua constituição uma contradição, ficando bastante evidente nesses termos o princípio de não-contradição de Aristóteles do qual Scotus se vale para argumentar nesse caminho. Princípio esse que segundo Aristóteles (2005, p. 145):

Nós, ao contrário, estabelecemos que é impossível que uma coisa, ao mesmo tempo, seja e não seja; e, baseados nessa impossibilidade, mostramos que esse é o mais seguro de todos os princípios. Ora, alguns consideram, por ignorância, que também esse princípio deva ser demonstrado. (...) É impossível que exista demonstração de tudo (...). Se, portanto, de algumas coisas não se deve buscar uma demonstração, aqueles certamente não poderiam indicar outro princípio que, mais do que este, não tenha necessidade de demonstração.

Seguramente tomando esse axioma aristotélico, a saber, o *princípio de não-contradição*, João Duns Scotus desenvolve com consistência sua argumentação a cerca do impossível, o qual mais tarde o próprio Scotus insere dentro de uma de suas notas de rodapé algo muito semelhante ao que o próprio Aristóteles dissera, a saber, segundo o que fora dito pelo próprio Henrique de Gand em seu *Quodlibet VI quaestio 3* citado em SCOTUS (2008, p. 303):

O não poder fazer coisas contraditórias que são ao mesmo tempo é atribuído a Deus, porque é impossível que essas mesmas em si recebam a simultaneidade; e disso tampouco deve ser procurada alguma razão da parte de Deus..., porque não há razão [para isso] a não ser uma [razão] puramente privativa, a qual não pode ser encontrada da parte de Deus segundo si.

Assim, deste modo, parece que procurar razões ou motivos do por que da impossibilidade dos contraditórios subsistirem, segundo esses autores e desde Aristóteles, quando este diz que o princípio de não-contradição não necessita de demonstração, mostra-se ser de total insignificância para a discussão em questão. Pois, o que parece ter se consignado com Henrique de Gand e Scotus é que o princípio de não-contradição colocado como um axioma irrefutável, por ser algo tão amplamente aceito por outros pensadores de seu tempo, se afigura aos autores em questão como uma lei Divina da qual ninguém pode transgredir, nem mesmo o seu criador, e conforme Gand e Scotus, para isto não precisaríamos procurar um motivo da parte de Deus do por que nem mesmo Ele, Deus, não pode transgredir tal regra, tal lei, supostamente instituída como sendo constituinte da ordem do universo.

Tem-se também a crítica feita por Scotus à *primeira via* de Gand, a qual Scotus argumenta assim, que, segundo a potência ativa pela qual Gand diz que Deus é o produtor de todo e qualquer possível no ser de existência, isso é no mínimo equivocado, pois, para Scotus, primeiramente o ser tem ou ganha possibilidade sendo produzida antes naquilo que Scotus chama de ser inteligível, a saber, obtém possibilidade no intelecto divino, pois como ele diz, segundo SCOTUS (2008, p. 168) “(...) ademais, seguir-se-ia que em Deus haveria uma relação real com a criatura, porque precedente a toda operação do intelecto”. Quanto ao que Scotus critica em Lectura deter-se-á ao que até foi dito.

No entanto, vale salientar que, pela primeira vez se tem mencionado por Scotus algo muito importante, ou seja, a diferença que o mesmo vê entre a produção ativa externa e a produção intelectual intra-mental do ser por parte de Deus.

“Reprovação da opinião” de Henrique de Gand por parte de Scotus – “ordinatio i”

Quanto à *ordinatio*, Scotus começa por atacar o dito exposto por Gand quanto ao que diz respeito que o mesmo denomina em Deus como sendo a potência ativa, conhecida também por onipotência. Referindo-se a essa potência ativa pela qual Deus é dito ser onipotente como não sendo formalmente o intelecto, mas como que pressupondo a ação do intelecto. Dizendo algo muito importante, que, a saber, “o intelecto divino será aquilo pelo que há a primeira razão da possibilidade (...). Logo, não é aquela potência ativa pela qual Deus é chamado de onipotente que é a razão primeira da possibilidade (...)”. De acordo com SCOTUS (2008, p. 305).

De fato, no parágrafo seguinte temos uma definição sobre o possível que de certo modo nos ajudará a entender, em parte, o que é o impossível. A saber, de que “(...) o possível, na medida em que é termo ou objeto da onipotência, é aquilo ao que não repugna o existir e que não pode a partir de si existir necessariamente”. Conforme SCOTUS (2008, p. 305).

Aparece claramente mais uma vez o argumento lógico, no entanto, dessa vez no que toca ao possível. Porém, estritamente relacionado ao impossível, pois, se poderia dizer que algo impossível é aquilo que repugna de si o existir, e, ao que repugna de si o existir poderíamos dizer baseados no dito anterior que é algo feito ou constituído de partes formalmente incompatíveis entre seus extremos. Para que o argumento se revista de força acredita-se podermos citar algo que se encontra na distinção anterior, ou seja, na distinção quadragésima segunda, com o seguinte título “*Se o fato de Deus ser onipotente pode ser provado pela razão natural*” e usar-se-á o exemplo da *ordinatio I*, onde se podem ler os seguintes trechos, segundo SCOTUS (2008, p. 291):

(...) distinguindo que ‘onipotente’ por um lado pode ser chamado um agente que pode para com todo o possível, mediata ou imediatamente, - e deste modo a potência ativa do primeiro eficiente é a onipotência, (...). Por outro lado ‘onipotente’ é tomado de modo propriamente teológico conforme é chamado onipotente aquele que pode para com todo efeito e todo e qualquer possível (isto é, para com todo e qualquer que não é, de si, necessário nem inclui contradição), (...).

Com isso, mostra-se nesse momento que se usou de uma definição já exposta em uma distinção anterior para que se pudesse corroborar uma definição atualmente colocada. Porém, nos parágrafos seguintes Scotus explicita de forma clara e contundente que a potência ativa que é a onipotência em Deus é aquela potência pela qual Deus produz as coisas, no entanto, antes que as coisas sejam produzidas, elas devem ter ser possível, e isto significa que a coisa é produzida primeiramente no ser inteligível. Portanto, não é através da onipotência divina que

a coisa tem ser ou existência possível primeiramente, mas, por meio de outra causa concorrente.

“Reprovação da opinião” de Henrique de Gand por parte de Scotus – “reportatio parisiensis examinata i”

Muito semelhante, porém, à reprovação feita em ordinatio, é o modo como Scotus começa sua reprovação em reportatio, ou, argumentando contra a primeira opinião de Henrique no que diz respeito à potência ativa de Deus pela qual é chamado de onipotente. E, novamente faz referência à potência ativa de Deus como onipotência como aquela potência executiva, que produz as coisas no ser externo de existência dizendo reiteradamente que a coisa ou o factível tem ser possível primeiramente por meio do intelecto divino.

Portanto, assim como na ordinatio, aqui novamente é trazida a questão de a possibilidade estar ligada primeiramente ao intelecto divino. Scotus argumenta que antes da criatura ser produzida no ser de existência pela potência ativa, também denominada onipotência, a criatura tem antes de tudo ser possível. E, para isso ele diz o seguinte, conforme SCOTUS (2008, p. 468-469) “(...) quando a criatura existe no intelecto divino, por um ato do intelecto, ela tem formalmente ser possível”.

Claramente pode se dizer que a causa do ser possível é o intelecto divino que antes de qualquer outra causa ou potência executora dá ou gera a existência no ser possível para daí sim passarmos ao ser real de existência externa. E para o caso em questão dá-se o exemplo da pedra¹¹. No qual basicamente Scotus diz que antes de qualquer coisa, a pedra tem ser possível pelo ato inteligível do intelecto divino que primeiramente entende o ser possível para só depois em um segundo momento passar ao ato de produção através da potência ativa à qual é para com todo e qualquer possível de si não necessário que não inclui contradição.

No parágrafo seguinte, no entanto, é dito que a onipotência divina não é o princípio da coisa senão segundo o ser de existência da própria coisa segundo as palavras do próprio Scotus. E continua dizendo que, esse ser tem de ter sido principiado ou iniciado por algo, porém, não pela onipotência, nem pela potência ativa, mas, pelo intelecto. Algo curioso e interessante é que Scotus cita Avicena em uma passagem de sua metafísica onde, de forma bem sucinta este diz, conforme SCOTUS (2008, p. 470) “(...) que nada pode ser produzido por todo e qualquer agente a não ser que em si anteriormente tenha sido possível”.

Por isso, é dito por Scotus que a coisa enquanto entendida pelo intelecto divino em

essência recebe e tem possibilidade e, assim, o é antes de qualquer ação ou poder ativo em Deus.

No entanto, um pouco mais adiante nessa distinção Scotus vai afirmar algo que já o fizera nas respectivas distinções quadragésima terceira em *Lectura e ordinatio*, onde este diz que no que se refere ao assunto em questão conforme SCOTUS (2008, p. 471) que, “(...) o impossível pura e simplesmente inclui uma contradição, porque tudo o que não inclui repugnância formal ou contradição é possível a Deus”. E isto tudo no que se refere aos contraditórios¹².

“Reprovação da opinião” de Henrique de Gand por parte de Scotus – “Reportatio Parisiensis Examinata I” - Corolários

Ademais, há uma novidade que se insere aqui, a saber, a de que Scotus introduz três *corolários* para contrapor a posição de Gand e salvaguardar a sua. O qual o primeiro corolário diz respeito à teoria de Gand acerca dos quatro instantes, quanto à potência passiva da criatura ser referida a Deus no terceiro instante, pois como Scotus claramente nota que o próprio Henrique de Gand já havia exposto que a relação de Deus com a criatura se dava no quarto instante. Portanto, o problema é o que dará termo a essa relação, ou Deus daria termo a essa relação sob uma razão absoluta, porém, Scotus diz que isso vai contra o que ele mesmo defendera em outro lugar citando Prepositino de Cremona corrige o dito deste conforme SCOTUS (2008, p. 472) dizendo que “(...) Deus dá termo a uma relação da criatura com ele mesmo segundo uma relação de razão, e não segundo uma relação real”. Pode se perceber aqui uma clara crítica de Scotus à aludida teoria dos quatro instantes de Gand, encontradas já nas distinções das versões anteriores, o qual hierarquiza as relações de potência e impotência de Deus com a criatura.

No segundo corolário critica a contradição existente na sustentação da opinião de Henrique, de que a potência ativa em Deus ou a sua onipotência é anterior à potência dita passiva na criatura, pois, segundo o próprio Henrique de Gand a relação da criatura com Deus se daria no instante o qual, por sua vez, é anterior à relação que Deus teria com a criatura, visto que essa se dá apenas no quarto instante.

E, no que diz respeito ao terceiro corolário temos o seguinte problema conforme SCOTUS (2008, p. 472-473):

(...) a partir do que foi dito por ele, é que a onipotência ou a potência ativa, enquanto

é um atributo, é meramente um absoluto, e não algo que diz uma relação de razão, assim como ele mesmo afirma em outro lugar. (...) Pois, segundo ele, aqui a potência ativa é, no primeiro instante, completamente relacionada consigo mesma, e tão-somente no quarto instante há uma relação nele com um objeto.

E, para as colocações em questão acredita-se estarem suficientemente claras as críticas postas nestes três corolários, de forma sistemática.

Quanto às opiniões próprias e as razões ou argumentos principais – “lectura”

De maneira que se possa deixar o argumento o mais claro possível, far-se-á uma explicitação breve de cada um desses argumentos respectivamente. No que tange à opinião própria Scotus traz a questão da impossibilidade como que ligada às ideias divinas¹³. Quando se fala em ideias divinas quer se dizer aquela potência pela qual primeiramente o ser é possível por meio de um intelecto que o concebe. Por esse motivo é que Scotus vai criticar duramente a concepção de Henrique de Gand quanto a sustentar que é a onipotência ou a potência ativa de Deus que é a responsável pela produção ou pela possibilidade em algo ser feito. Pois, para Scotus antes de uma potência executiva é necessário que haja uma potência criativa, que pense e apresente o ser possível para que seja feito.

Por isso, com muita justiça vai ser dito pelo mesmo que a potência de Deus pela qual é denominado onipotente seria a causa não-precisa por que alguma coisa é produtível e factível, no entanto, em concorrência com essa potência os termos não podem ser contraditórios ou se repugnarem. Seguindo sua linha de raciocínio vai ser dito, conforme SCOTUS (2008, p. 169) que “(...) porque a primeira operação divina é a do próprio intelecto, pela qual as coisas são produzidas primeiramente no ser inteligível, e não a potência ativa pela qual algo é produzido externamente”.

Próximo a isso no texto em questão é feita por Scotus uma hierarquização de como o factível é produzido¹⁴, colocando novamente o foco na potência do intelecto como criativamente iniciadora do ser possível.

No que se refere à *razão principal* novamente é reforçada a questão de que a incapacidade observada no factível não é por culpa de Deus que não concedeu ou deu tal capacidade, mas a potência divina seria a causa não-precisa de tal incapacidade. Deve se notar aqui que o termo usado é “incapacidade”, ou melhor, a não capacidade para que algo seja feito e não propriamente o termo impossível.

Quanto às opiniões próprias e as razões ou argumentos principais – “ordinatio i”

Têm-se aparentemente de início, novamente menção ao poder do intelecto divino como principiador do ser inteligível para só depois haver o ser possível, dizendo, então, que o intelecto divino produz esse ser no ser inteligível num primeiro instante de natureza onde este se relaciona num segundo instante de natureza com o ser possível, e, reforçando a ideia de Scotus que Deus é conhecido ou tido por onipotente e não pelo intelecto divino que não seria própria ou formalmente a potência ativa de Deus.

Perseguindo essa ideia, chegar-se-á a conclusão de que a impossibilidade sempre será da parte da coisa e isso, por causa da incompatibilidade para que seja feita. Volta-se nesse ponto, ao impossível lógico/formal, ligado estritamente ao princípio de não-contradição. Trazendo mais adiante um pouco que o impossível *simpliciter*, ou, pura e simplesmente inclui segundo Scotus coisas impossíveis, e, essa impossibilidade se dá pelas suas razões formais e, a qual seria principiativamente por causa do intelecto divino que concebe coisas que são formalmente incompatíveis entre si.

Portanto, é dito por Scotus que a impossibilidade primeira seria formalmente do ou no próprio impossível e só então principiativamente em Deus que daria inteligibilidade a tal ser através do seu intelecto, pois o intelecto divino principiaria algo em tal ser no qual essas partes seriam incompatíveis e segundo o mesmo, em detrimento dessa incompatibilidade formal um todo a partir dessas partes seria pura e simplesmente impossível. Criticando assim, deste modo, àqueles que procuram a razão ou o motivo da impossibilidade em algum ser uno. E quanto a essas coisas ditas incompatíveis é dito que tal razão dessa incompatibilidade seria ou é a partir das razões formais delas, e, aqui aparece o ponto chave que já vem sendo dito anteriormente por Scotus, incompatibilidade essa que elas têm primeiramente pelo intelecto divino.

Porém, quanto ao argumento principal, e, aqui, vale ressaltar que, na versão, a saber, em *Lectura* essa parte é denominada de razão principal, no entanto, em *ordinatio* é chamada de argumento principal. E, é dito então que tal coisa não pode ter capacidade para que algo seja feito e, contudo, esse motivo estaria reduzido única e puramente à incompatibilidade formal das partes, e, em última instância ao intelecto divino. Pode-se notar aqui no argumento principal em *ordinatio* que em último caso a incapacidade para tal coisa ser feita, ou que impossível se reduz, entretanto ao intelecto divino que dá primeiramente possibilidade a tal ser¹⁵.

Quanto às opiniões próprias e as razões ou argumentos principais – “reportatio parisiensis examinata i”

Em reportatio é afirmado categoricamente por Scotus que a onipotência divina, enquanto atributo absoluto em Deus é anterior à criatura segundo todo e qualquer ser dessa. Concluindo um pouco adiante que a possibilidade e a onipotência, ou, a potência ativa de Deus é anterior a alguma possibilidade da parte da criatura. Porém, no que segue este diz que a primeira razão da possibilidade na criatura não é a potência ativa ou onipotência de Deus, mas, sim o intelecto divino pelo qual essa coisa é constituída primeiramente no ser inteligível.

No que segue pode-se notar outra vez a argumentação em torno da defesa do princípio de não-contradição, quando é dito que nenhuma afirmação é primeiramente uma coisa impossível nos entes, pois, afinal de contas, todo e qualquer afirmativo, que pode ser concebido, pode ser. E desta maneira, nada é pura e simplesmente impossível a não ser que implique contradição¹⁶. Nos parágrafos seguintes vai ser levantada a questão que do próprio impossível haja uma razão primeira e nisso é dito que assim como também do seu oposto que é o *necessário*, e para tanto é trazida novamente a autoridade de Aristóteles no Livro IV da Metafísica onde é dito por este que “(...) (com efeito, necessário significa não poder não ser). Portanto, não é possível que seja verdade, ao mesmo tempo, dizer de algo que “é homem” e que “não é homem””. Conforme ARISTÓTELES (2005, p. 151).

Partindo, pois, da premissa aristotélica de que necessário é aquilo que não pode não ser, Scotus diz que é preciso que se investigue a razão primeira da impossibilidade e da necessidade. Contudo, no parágrafo seguinte se pode contemplar claramente a opinião e o posicionamento de Scotus frente ao problema quando este diz que:

Quanto a isso deve ser dito que a impossibilidade, no impossível, tem de ser reduzida ao intelecto divino, [e] não que em Deus resida a primeira impossibilidade como razão e causa da impossibilidade na criatura (...) Ora, as partes do próprio impossível são simultaneamente impossíveis e, em si, formalmente repugnantes, tal como o branco e o negro. O primeiro ser possível que [essas partes] têm, têm[-no] pelo intelecto divino principiativamente e, por conseguinte, têm pelo intelecto divino principiativamente a sua impossibilidade, assim como também as suas razões formais. (SCOTUS, 2008, p. 475).

Scotus faz a distinção entre o ente de ficção e o ente firmado, o qual, esse ente de ficção conforme os exemplos dados como a ‘quimera’ e o ‘homem irracional’ só podem ser concebidos por um intelecto que erra, e enquanto concebido por um intelecto que erra segundo ele nada é. Para Scotus esses entes de ficção e contraditórios significam a mesma

coisa, pois, ademais só podem ser pensados ou imaginados, nunca, no entanto, como seres reais, ou melhor, entes firmados. Afirma que tais seres fictícios ou contraditórios nem sequer teriam ideias correspondentes em Deus, a não ser que considerássemos as suas partes contraditórias.

No entanto, é concedido por Scotus que embora este considere que o intelecto divino seja a primeira causa da possibilidade na criatura, também concede que esse mesmo intelecto divino seria a causa do impossível quanto às partes dele, no que toca ao ser possível primeiramente, mas não quanto a todo o impossível ou com respeito ao impossível todo como este diz. Pois segundo o compreendido até então, o impossível não teria causa nem no ser e tão pouco no ser inteligível segundo afirmação de Scotus.

Curioso é o fato de mais uma vez após a opinião própria o título subsequente vir novamente levemente alterado, a saber, em *lectura* se lê “Quanto à razão principal”, em *ordinatio* “Quanto ao argumento principal” e aqui em *reportatio* se lê “quanto aos argumentos principais da primeira questão”, e aqui, pode ser levantada a seguinte pergunta, porque primeira questão? E a resposta é muito simples, pois, parece que Scotus viu certa necessidade em delimitar um pouco melhor nessa última versão dos comentários o seu ponto de vista ou opinião sobre o assunto, levantando uma segunda questão, a saber, de título “Se Deus poderia fazer coisas diferentes do que fez¹⁷”.

Por isso, no que diz respeito aos dois argumentos principais expostos por esse *Doutor*, no primeiro é exposta a opinião quanto à dizer algo sobre o possível é no próprio possível a partir de si formalmente. Contudo, quanto ao impossível é dito que não é o caso que porque Deus não tenha dado tal capacidade para os impossíveis, mas porque dá as partes do impossível que somente simultaneamente se contradizem.

Em artigo escrito pelo professor Theo Kobush da Universidade de Bonn na Alemanha, artigo este que recebeu o seguinte título “Um novo caminho do conhecimento filosófico de Deus: Henrique de Gand, Mestre Eckhart, Duns Scotus” faz-se menção em seus estudos sobre os *quodlibets* VI e VIII de Henrique de Gand, textos esses que serviram de pano de fundo para as interlocuções usadas por Scotus sobre o que pensava Gand a respeito desses temas sobre o possível e o impossível.

De forma a clarear alguns posicionamentos que Scotus vem defendendo em suas opiniões próprias se faz necessário ressaltar algumas das conclusões a que chega o professor Kobush neste artigo, a saber:

O motivo interno, porém, para a possibilidade de algo reside, por um lado, na sua

essência mesma; para a impossibilidade, por outro, na lei de não-contradição, que representa também o limite do poder de criação divino. (...) assim também a possibilidade de infração contra a lei de não-contradição significava a destruição da ordem das essências, sim, a suspensão de toda ordem. (KOBUSH in. Veritas, 2008, p. 62).

Pode-se pensar aqui, no entanto, que Scotus poderia concordar com alguns desses posicionamentos, principalmente no que se refere a não violação do princípio de não-contradição, colocando em tal lei uma vital importância.

A razão ou motivo interno da possibilidade residir em sua essência mesma parece dizer algo com o qual Scotus já concordara, ou seja, que o possível por essência intrínseca é assim, sendo que, no que concerne à impossibilidade, esta está puramente baseada na não violação da lei ou princípio de não-contradição, o qual foi sem nenhuma hesitação atribuído como delimitador do poder de criação divino. Com isso se pode perceber uma coisa, pois, que, ir contra a lei de não-contradição seria destruir a ordem das essências e toda ordem segundo o mesmo.

O que parece haver aqui é o fato de que essa lei ou esse princípio de não-contradição é, não somente algo perante o qual o poder de criação divino está submetido mas, sim, muito mais uma lei estatuída por Deus mesmo para ordenar as essências no mundo, ou melhor, pôr ordem às mesmas, a qual nem Deus de potência ativa ou onipotência pode transgredir para que Ele não entre em contradição com a própria lei previamente estatuída.

E isso se configura de maneira muito clara, simplesmente pelo fato de que se Deus em sua infinita sabedoria e poder instituisse tal lei ou um princípio do qual teria por vez ou outra de transgredir, significaria que se houvesse a necessidade dessa transgressão por parte de Deus seria única e exclusivamente por que Ele erra e, se Ele erra, logo, não é bom, nem perfeito. E isso acredita-se que não possa ser concedido, e pensa-se que nenhum desses doutores concederia tal coisa, visto haverem tantas defesas da impossibilidade mesmo da parte de Deus para que se destruía a ordem estabelecida pela lei de não-contradição.

Perante as distinções que são feitas quanto ao ser pensado pelo intelecto divino como ser possível e o ser real de existência externa são feitas as seguintes considerações, conforme KOBUSH (in. Veritas 2008, p. 63):

Portanto, todo ente criado é, ontologicamente, composto de três determinações: da coisidade mais geral, que consiste na mera concebibilidade através de um intelecto criado, da coisidade de determinação interna, isto é, da essência, e do ser de existência exterior.

Quando vemos a palavra utilizada pelo professor Kobush “coisidade”, por associação podemos pensar diretamente no termo latino *quiditas*, traduzido em português por quicidade, que significa em terminologia mais técnica a palavra essência, a qual, por vezes também pode ser traduzida de maneira um tanto quanto mais informal por coisidade. A coisidade de um ser ou de um ente é aquilo pelo qual esse ser se identifica como objeto singular irrepetível, em linguagem propriamente filosófica, idêntico a si mesmo.

Têm-se claramente uma harmonia entre aquelas coisas que Scotus pensa acerca do mesmo e através do estudo do professor Kobush sobre o pensamento de Henrique de Gand pode se traçar algumas linhas semelhantes de posições quanto a isso. Pois, concede-se que Scotus assim como Gand aceita que uma coisa é o ser possível em potência no intelecto divino e outra é o ser real extramental de existência. Outra máxima concedida tanto por Scotus quanto por Henrique de Gand, que o princípio ou lei de não-contradição não deve ser transgredida, e, a mesma não pode sê-lo nem mesmo por Deus, porque ao que tudo parece indicar Deus é o autor desse princípio, princípio esse que mais se parece com um axioma que se refere a ordem das coisas.

Conclusão

Pensa-se, antes de qualquer coisa, que possa ser de grande auxílio para a discussão em questão que se faça duas perguntas, a fim de se estabelecer melhor a conclusão, a saber, (i) o que significa dizer que algo é possível? E (ii) o que significa dizer que algo é impossível?

Quando se volta o olhar para as opiniões próprias de Scotus e os argumentos expostos nas razões e argumentos principais do mesmo, pode-se notar sempre uma coisa em comum permeando as conclusões pensadas e expostas por Scotus nos comentários que este fez ao livro das sentenças de Pedro Lombardo, a saber, que (i) a primeira razão da possibilidade de algo está diretamente ligada ao intelecto divino que possibilita tal ente no ser inteligível, (ii) Deus é a causa da possibilidade, quando entende algo através de seu intelecto que, formalmente não inclui contradição entre os seus termos, (iii) Deus é a causa não-precisa do impossível não por causa do seu não-poder para que seja feito, mas muito mais pelo seu poder e pelo intelecto que concebe coisas diversas que se contradizem formalmente e não podem formar um todo e (iv) dizer que algo é impossível a Deus é dizer que esse algo primeiramente de si e a partir de si é impossível, por uma razão muito simples e clara, porque para Deus única e puramente algo impossível é aquilo que inclui contradição e formalmente possui uma impossibilidade dos seus termos.

Dizendo isso, podem ser inferidas muitas coisas, a saber, que o possível tem sua primeira razão pelo intelecto divino que principia tal coisa no ser inteligido e mostra à vontade que o faz possível num segundo momento pelo poder ativo que executa e produz algo no ser de existência. O poder intelectual de Deus é anterior à sua onipotência ou poder ativo pelo qual produz algo externamente. Porém, contudo, esse poder do intelecto divino pelo qual faz possível o ser primeiramente intra-mental não é aquela potência pela qual Deus é chamado de onipotente, mas essa potência ativa que é a onipotência pode se dizer que pressupõe a ação do intelecto como causa concorrente.

Portanto, pode se dizer que o possível é tudo aquilo com o qual Deus pode primeiramente pelo seu intelecto divino que principia tal ser sem que haja repugnância formal entre seus termos, ou seja, o possível tem sua razão primeira em Deus por meio de seu intelecto divino e num segundo momento por meio de sua onipotência ou seu poder ativo esse ser é produzido no ser real de existência e como bem dito possível é, também, aquilo que não é de si necessário e não inclui contradição.

Deste modo, por impossível deve ser entendido todo e qualquer que inclua repugnância formal das partes, tornando deste modo, por incompatibilidade formal impossível que seja formado um todo a partir disso. E quanto a isso a razão primeira de tal impossibilidade é sempre do próprio impossível que de si e a partir de si não se relaciona com Deus, pois, o impossível é dito de Deus sempre numa relação onde a criatura quanto a Deus é dita não-potente. E assim, Deus é tido como a causa não-precisa do impossível por conceber no intelecto divino coisas que não podem formar um todo, como entes de ficção, que só podem em última instância serem pensados e imaginados como seres intramentais e nunca como seres de realidade extramental externa.

Consequentemente, deve ser colocado que sempre foi deixado muito claro por Scotus que Deus de forma alguma é a primeira razão da impossibilidade no factível, ao passo que, para o oposto disso deve ser dito que quanto às coisas possíveis, essas o são primeiramente porque através do intelecto divino existe a não repugnância formal entre os termos de uma proposição tal, que quanto ao todo pode ser pensada a sua existência exterior.

Portanto, do impossível primeiramente há uma privação e uma negação da parte do próprio impossível que nunca é dito de Deus, mas sempre e pura e simplesmente quanto à criatura. E, por outro lado, que poderia ser o caso que pelo poder divino do intelecto de Deus, Deus seria a causa não precisa do impossível ao passo que o intelecto divino cria e entende coisas que não podem formar um todo por haver uma repugnância formal entre os seus

extremos.

E, com isso, suscita-se novamente aquilo que foi dito no princípio, a saber, que a discussão sobre o possível e o impossível implicava dois tipos de argumentação em torno de seu debate, ou seja, uma argumentação metafísica e outra lógico/formal. A argumentação metafísica é aquela que liga o possível e o impossível diretamente às relações de Deus com a criatura ao passo que a argumentação lógica é aquela sobre a qual muito se falou até agora, a saber que o impossível bem como o possível estão estreitamente submetidos ao princípio ou lei de não-contradição. Princípio esse que sobrevive desde os gregos antigos.

De todo modo, em última instância até Deus se encontra submetido ao princípio de não-contradição, ao passo que, seria contraditório ir opostamente contra algo que pré-determinou que fosse de determinado modo.

Notas:

¹ Franciscano que nasceu em Duns na Escócia em torno de 1265/66 e veio a falecer em Colônia no ano de 1308. Fez seus estudos em Oxford e Paris, também lecionando nestas duas localidades e provavelmente em Cambridge. Cf. DE BONI, 2005 (p.325)

² Nascido em Gand (Ghent em flamengo) Bélgica flamenga no ano de 1217. Pertenceu à comissão que arrolou as questões condenadas em 1277, pelo arcebispo e Chanceler E. Tempier. Mestre em Artes. Mestre de Teologia em 1275, em Paris. Lecionou ali, de 1276 a 1292. Falecido no ano de 1293.

³ Cf. *Lectura I d. 43 q. un. p. 529.*

⁴ Cf. *Ordinatio I d. 43 q. un. p. 351.*

⁵ Cf. João Duns Scotus. *Textos sobre poder, conhecimento e contingência.* Tradução de R. H. Pich. (p. 162).

⁶ Cf. João Duns Scotus. *Textos sobre poder, conhecimento e contingência.* Tradução de R. H. Pich. (p. 301).

⁷ Cf. João Duns Scotus. *Textos sobre poder, conhecimento e contingência.* Tradução de R. H. Pich. (p. 465).

⁸ Cf. João Duns Scotus. *Textos sobre poder, conhecimento e contingência.* Traduzidos por R. H. Pich. (p. 163).

⁹ Cf. João Duns Scotus. *Textos sobre poder, conhecimento e contingência.* Traduzidos por R. H. Pich. (p. 467).

¹⁰ Cf. João Duns Scotus. *Textos sobre poder, conhecimento e contingência.* Traduzidos por R. H. Pich. (p. 165).

¹¹ Cf. João Duns Scotus. *Textos sobre poder, conhecimento e contingência.* Traduzidos por R. H. Pich. (p. 469), “Ele considera, pois, que uma pedra, e isto [tudo] que é feito pelo intelecto divino como [forma] exemplar, tem entidade quiddiativa firmada, e por consequência é possível que ela exista externamente. Pois [é] pelo fato de que a coisa pode ser externamente que é distinguida a entidade firmada da ficção. Mas, o intelecto divino precede formalmente a onipotência – por toda e qualquer potência que a onipotência for tomada. Logo, não [é] pela onipotência que alguma coisa é primeiramente possível. (...) a pedra tem ser possível primeiramente e principiativamente por aquilo pelo que tem ser no intelecto ou no ato divino de inteligir”.

¹² Cf. João Duns Scotus. *Textos sobre poder, conhecimento e contingência.* Traduzidos por R. H. Pich. (p. 471) “Mas, os contraditórios têm uma repugnância formal a partir de si, e não a partir da relação com alguma negação extrínseca; antes, se fosse possível que Deus não existisse, ainda assim os contraditórios contradiriam a si mesmos. Logo, a impossibilidade pura e simplesmente, na criatura, não se dá por causa de alguma negação ou de uma impossibilidade em Deus”.

¹³ Cf. João Duns Scotus. *Textos sobre poder, conhecimento e contingência.* Traduzidos por R. H. Pich. (p. 168-169) “(...) digo que é dito que algo é impossível de ser feito não porque Deus não pode fazer aquilo ou por causa do não-poder divino, mas muito mais por causa do poder: pois aquilo que não pode ser na natureza das coisas, imagina-se como algo composto de muitas [partes mutuamente] contraditórias, as quais não fazem um único e nem podem fazer um único (assim como é a quimera e [coisas] desse tipo); Deus, porém, (...) pode produzir partes desse tipo, que incluem uma impossibilidade formal, por isso mesmo aquele todo não pode ser feito. (...) Donde a primeira razão extrínseca por que [alguma coisa] desse tipo não pode ser feita é a potência de Deus, pela qual são produzidas as coisas primeiramente no ser inteligível; contudo a primeira razão formal é a repugnância formal das partes a partir das quais o composto é imaginado”.

¹⁴ Cf. João Duns Scotus. *Textos sobre poder, conhecimento e contingência.* Traduzidos por R. H. Pich. (p. 170). “Donde primeiramente as coisas são produzidas no ser conhecido, e depois são mostradas à vontade e são produzidas no ser querido, e assim no ser de existência”.

¹⁵ Cf. João Duns Scotus. *Textos sobre poder, conhecimento e contingência.* Traduzidos por R. H. Pich. (p. 313).

¹⁶ Cf. João Duns Scotus. *Textos sobre poder, conhecimento e contingência.* Traduzidos por R. H. Pich. (p. 474).

¹⁷ Cf. João Duns Scotus. *Textos sobre poder, conhecimento e contingência.* Traduzidos por R. H. Pich. (p. 477).

Referências Bibliográficas

ARISTÓTELES. *Metafísica*. 2ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

DE BONI, Luis Alberto, PICH, Roberto Hofmeister, orgs. João Duns Scotus. *Veritas*. Porto Alegre, v. 53, n. 3, p. 7-31, jul./set. 2008.

DE BONI, Luis Alberto. *Filosofia Medieval*. 2ª ed. rev. ampl. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005.

GANDAVO, Henrici de. *Quodlibet VI – Quaestio 3*. LEUVEN UNIVERSITY PRESS. 1987.

HONNEFELDER, Ludger. *João Duns Scotus*. São Paulo: EDIÇÕES LOYOLA. 2010.

SCOTI, Ioannis Duns. *Opera Omnia Vol. VI – Ordinatio I Dist. 26-48*. Roma: CIVITAS VATICANA, 1963.

_____, Ioannis Duns. *Opera Omnia Vol. XVII – Lectura I Dist. 8-45*. Roma: CIVITAS VATICANA, 1966.

SCOTUS, Johannes Duns. *Reportatio Parisiensis Examinata I 38 – 44*. Freiburg: Verlag Herder, 2005.

_____, João Duns. *Textos sobre poder, conhecimento e contingência*. Porto Alegre: EDIPUCRS. 2008.

WILLIAMS, Thomas. *The Cambridge Companion to Duns Scotus*. New York: Cambridge University Press, 2003.

SEGUNDO PERÍODO DA FILOSOFIA MEDIEVAL. Disponível em: <<http://www.cfh.ufsc.br/~simpozio/novo/2216y271.htm>>. Acesso em 13 de outubro de 2012.

Banco de dados referencial e full-text.

PEDRO LOMBARDO. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Pedro_Lombardo>. Acesso em 13 de outubro de 2012. Banco de dados referencial e full-text.